

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 05 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.883

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a VANDERSON PEDRUZZI GABURO.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a *Vanderson Pedruzzi Gaburo*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 05 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.884

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a EDUARDO SANTA CLARA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a *Eduardo Santa Clara*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 05 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.885

Concede o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a FLÁVIA BRANDÃO MAIA PEREZ.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com a Resolução nº 1.883, de 12.12.1997, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Menção Honrosa “D. João Batista da Mota Albuquerque” a *Flávia Brandão Maia Perez*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS, em 05 de dezembro de 2018.

ERICK MUSSO
Presidente
RAQUEL LESSA
1ª Secretária
ENIVALDO DOS ANJOS
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 5.886

Admite na Ordem do Mérito “Domingos Martins” RODRIGO AZEVEDO BATISTA.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, combinado com os artigos 2º da Resolução 1.390, de 10.10.1984 e 4º da Resolução nº 1.391, de 17.10.1984, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Admitir na Ordem do Mérito “Domingos Martins” no Grau de “Cavaleiro”, *Rodrigo Azevedo*